

ANO 2025



3º BOLETIM DE DADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA LGBTQIAPN+ NO PIAUÍ

**PROTOCOLO CIDADÃO DE COLETA DE DADOS DE
VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA LGBTQIAPN+**



SUPERINTENDÊNCIA
DE CIDADANIA E
DEFESA SOCIAL



SECRETARIA
DA SEGURANÇA PÚBLICA
SSP-PI



FICHA TÉCNICA
**3º BOLETIM DE DADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A
PESSOA LGBTQIAPN+**
ANO 2025

Teresina, Piauí, agosto de 2025

Governador
RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário de Segurança Pública
Francisco Lucas Costa Veloso

Superintendente de Operações Integradas
Matheus Lima Zanatta

Superintendente de Cidadania e Defesa Social
Tenente-Coronel Elizete Lima

Diretora de Defesa Social
Brenda Alves de Carvalho

Gerente de Proteção aos Grupos Vulneráveis
Paula de Moura Lopes

Coordenadora de Proteção aos LGBTQIAPN+
Leonna Ferreira Lima Osternes

Equipe técnica

Gerente de Análise Criminal e Estatística
João Marcelo Brasileiro de Aguiar

Gerente de Dados Cartográficos
Samuel Anderson da Silva Barbosa

Colaboração
Dra. Miriam Pillar Grossi (UFSC)
Dr. Carlos Rerisson Rocha da Costa (UESPI)
Ma. Pâmela Laurentina Sampaio Reis (UFSC)
Pedro Henrique Nunes Barros Pereira (UESPI)
Sarah Cardoso Lopes (UESPI)

ESTRUTURA DO BOLETIM

1- APRESENTAÇÃO

2- INTRODUÇÃO

3 - UNIVERSO PESQUISADO

4 - RESULTADOS (EXCETO CVLIS)

5 - ANÁLISE ESPACIAL DOS CRIMES

6 - DADOS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS

7 - ANÁLISE: A Violência em Relacionamentos Lésbicos e os Desafios das Políticas Públicas no Piauí

8 - CONCLUSÃO

APRESENTAÇÃO

Carlos Rerisson Rocha da Costa ¹

Pedro Henrique Nunes Barros Pereira ²

Sarah Cardoso Lopes ³

O 3º Boletim de Dados de Violência Contra a Pessoa LGBTQIAPN+ consolida a iniciativa da Secretaria de Segurança Pública do Piauí – SSP-PI de sistematizar e divulgar anualmente um conjunto de dados capazes de demonstrar facetas do cenário de violência vivido cotidianamente por essa população, dando uma importante contribuição para estudos sobre a temática, mas também para a construção de estratégias de resistência e enfrentamento a essa realidade de múltiplas violências.

Os dados aqui apresentados são peça importante para a construção de políticas públicas voltadas à proteção da população LGBTQIAPN+ e de combate à violência, considerando sua espacialização e marcadores sociais, permitindo ações pautadas em perspectiva interseccional e que busque dar conta da diversidade dos grupos dessa população.

Entre os dez crimes com maior incidência contra pessoas LGBTQIAPN+ em 2024 no Piauí, encontram-se ocorrências de ameaça, injúria, difamação e lesão corporal. 70,36% dos crimes ocorreram contra pessoas na faixa etária entre 21 e 40 anos, sendo que 73,3% desses crimes foram contra pessoas pretas (15,4%) ou pardas (57,9%).

O fato de se identificar que pessoas transexuais e travestis são os principais alvos para crimes marcados pela violência física direta e pela violação da intimidade, como lesão corporal ou ameaças, evidencia a necessidade de intervenções relacionadas às práticas transfóbicas, o que se reforça pelo crime de transfeminicídio registrado em 2024 entre os Crimes Violentos Intencionais. No mesmo sentido, os três casos de lesbofeminicídio também

¹Geógrafo, Doutor em Geografia Humana, Professor do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP/UFPI e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos e Afrobrasileiros – PPGAFRO/UFMA. Líder do Grupo de Pesquisas em Geografia Humana e Valorização do Espaço.

²Graduando do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Piauí – UESPI. Bolsista do Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-UESPI. Membro do Grupo de Pesquisas em Geografia Humana e Valorização do Espaço.

³Graduanda do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Piauí – UESPI. Membro do Grupo de Pesquisas em Geografia Humana e Valorização do Espaço.

cobram ações voltadas para o combate à violência contra a mulher, incluindo de modo mais assertivo os grupos de mulheres homossexuais.

Especialmente, os crimes se concentraram na capital, Teresina, seguida de Parnaíba, Campo Maior, Piripiri e Miguel Alves, tendo sido registrado crimes contra a população LGBTQIAPN+ em 41% dos municípios do estado. Em Teresina, foram 512 ocorrências, distribuídas por todas as zonas da cidade, concentradas principalmente nos bairros Centro, Angelim, Lourival Parente, Itararé, Novo Horizonte e Ininga. Em comparação com 2023, as Zonas Sudeste, Norte, Sul e Centro tiveram queda no número de ocorrências, com reduções 33,9%, 25,9%, 24,4% e 13,4%, respectivamente, enquanto na Zona Leste se observou leve crescimento (1,7%). Considerando os dados das três edições do Boletim de dados, a maior redução no número de crimes contra a população LGBTQIAPN+ foi observada na Zona Sudeste, alcançando uma diminuição de mais de 72%.

Os mapas apresentados nesta edição espacializam esses dados, dando outra dimensão a eles. Ao retratarem a violência no território, nos espaços de vivência dessa população, expõem a realidade da violência contra pessoas LGBTQIAPN+ do estado e em sua capital, demonstrando como as representações de certos lugares ocultam cenários de violências direcionadas às pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgênero, queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não-binárias e outras identidades de gênero e orientações sexuais não baseadas na heteronormatividade.

Esses números, tabelas e mapas, entretanto, são uma representação da dura realidade vivida pela população LGBTQIAPN+ nos diversos espaços de suas interações sociais. Comunicam, com outra voz, o que os corpos violentados gritam, às vezes feridos e sujos de sangue, marcados física e emocionalmente por agressões embaladas pela intolerância, pelo preconceito e pela LGBTQIAPN+fobia.

Que esse boletim e os que virão possam servir de instrumento para a construção de estratégias de enfrentamento à violência e de proteção a essa população, que sofre violências de múltiplas naturezas, em diversos espaços, incluindo aqueles que deveriam ser de segurança e acolhimento. Que a iniciativa deste Boletim se mantenha e seja ainda mais aperfeiçoada, contribuindo para a não invisibilização da realidade aqui retratada.

INTRODUÇÃO

O presente boletim, o terceiro da série, consolida a metodologia de coleta de dados de violência contra a população LGBTQIAPN+ inaugurada em 2022 pelo Protocolo Cidadão de Coleta de Dados contra a Pessoas LGBTQIAPN+. Ao longo de três anos de implantação, a metodologia foi aprimorada e fortalecida por meio de capacitações ministradas pela Superintendência de Cidadania e Defesa Social (SUCID), garantindo maior robustez à coleta de informações.

Este estudo utiliza como fontes primárias o Sistema de Procedimento Eletrônico (SINESP PPE) e o Sistema de Mortes Violentas Intencionais (SISMVI). A análise estatística dos dados foi realizada com o auxílio do JASP, um aplicativo estatístico gratuito e de código aberto. O estudo inova ao incluir a análise da categoria identidade de gênero, a partir do campo de “autodeclaração de gênero” disponível no SINESP PPE.

Para a edição deste ano, contou-se com a colaboração do Grupo de Pesquisas em Geografia Humana e Valorização do Espaço da Universidade Estadual do Piauí, especialmente na análise espacial dos crimes.

O objetivo central deste boletim é analisar as ocorrências criminais, suas dinâmicas e o perfil das vítimas, contribuindo para uma compreensão aprofundada da violência direcionada a esse grupo social, por esta razão as ocorrências não criminais foram excluídas desta análise.

UNIVERSO PESQUISADO

Este estudo possui como população 958 (novecentas e cinquenta e oito) ocorrências criminais contra pessoa LGBTQIAPN+, deste total contabilizou-se 808 (oitocentas e oito) vítimas. Para as análises aqui apresentadas optou-se pela ocorrência como unidade de contagem, evidenciando, assim, além da vítima, o fenômeno criminal a que ela é submetida.

Nos casos dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) foram registradas 6 (seis) vítimas ao longo de 2024, coletadas a partir da orientação sexual e identidade de gênero. Neste ano, as vítimas com opção outros na orientação sexual foram excluída da análise.

RESULTADOS (EXCETO CVLIS)

No ano de 2024, o crime de maior incidência contra a pessoa LGBTQIAPN+ foi o estelionato, alcançando 16,91%, seguido da ameaça (15,14%) e do furto (13,88%) revelando-se distinto do ano passado, quando os crimes com maiores incidências foram a ameaça (16,3%), estelionato (15,6%) e furto (14,4%)

(Gráfico 1 e Tabela 1)

Gráfico 01 – Frequência absoluta por crime (2024)

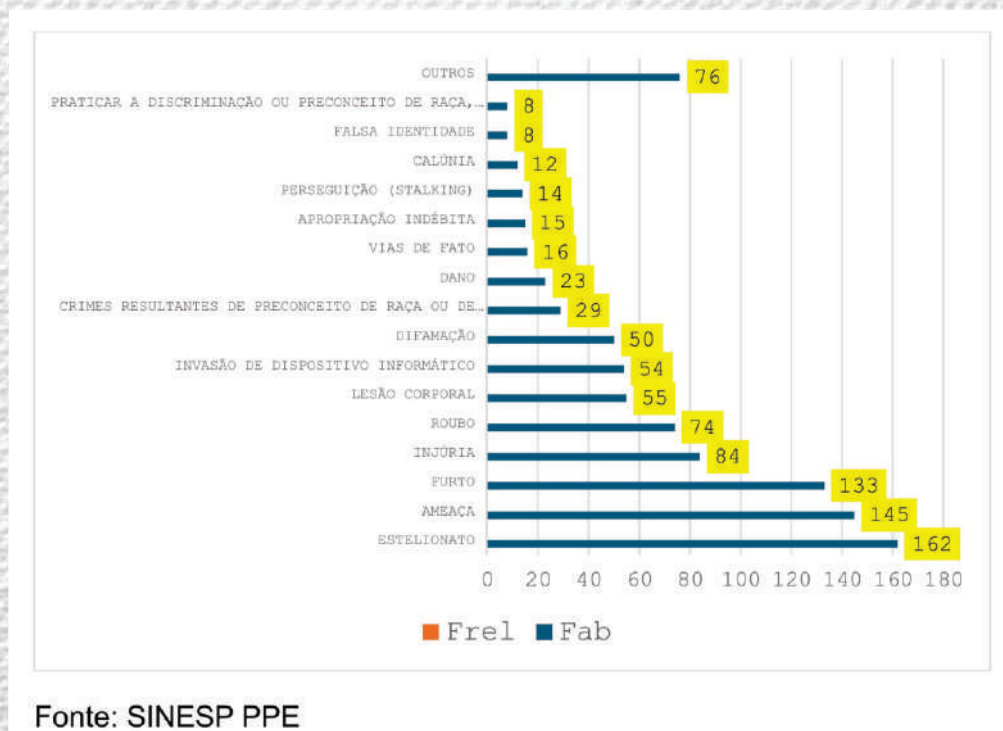
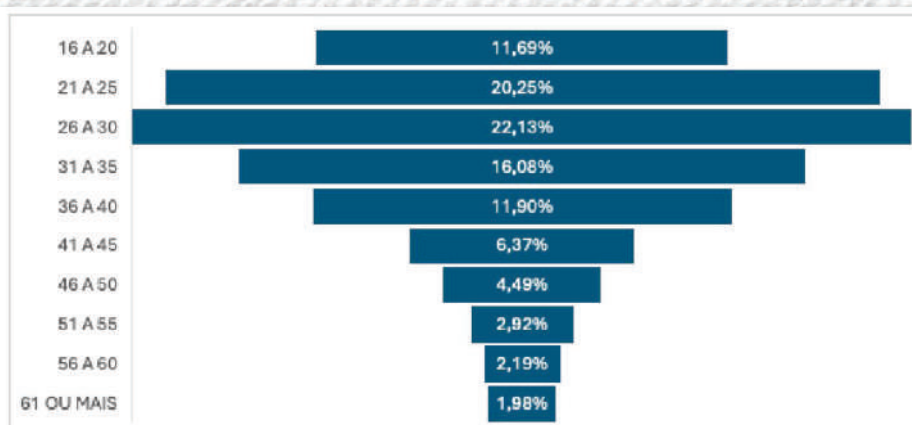


Tabela 01 – Frequência relativa por crime (2024)

GRUPO NATUREZA	Fab	Frel
ESTELIONATO	162	16,91%
AMEAÇA	145	15,14%
FURTO	133	13,88%
INJÚRIA	84	8,77%
ROUBO	74	7,72%
LESÃO CORPORAL	55	5,74%
INVASÃO DE DISPOSITIVO INFORMÁTICO	54	5,64%
DIFAMAÇÃO	50	5,22%
CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR - INJÚRIA RACIAL	29	3,03%
DANO	23	2,40%
VIAS DE FATO	16	1,67%
APROPRIAÇÃO INDÉBITA	15	1,57%
PERSEGUIÇÃO (STALKING)	14	1,46%
CALÚNIA	12	1,25%
FALSA IDENTIDADE	8	0,84%
PRATICAR A DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU PROCEDÊNCIA NACIONAL (RACISMO)	8	0,84%
OUTROS	76	7,93%

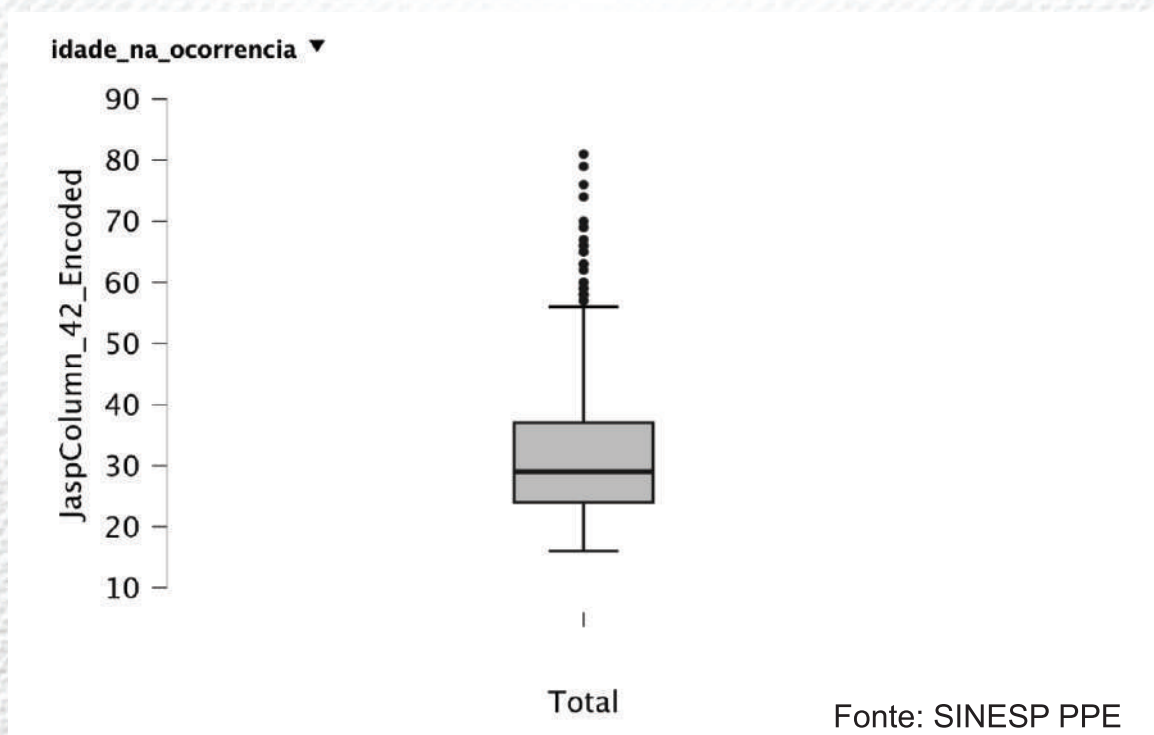
Fonte: SINESP PPE

Analisando o perfil etário da vítima, nota-se a idade média de 32 anos, sendo a faixa de maior incidência entre os 26 e 30 anos, seguida dos 21 e 25 anos, conforme gráfico 02.

Gráfico 02 – Frequência relativa por faixa etária (2024)

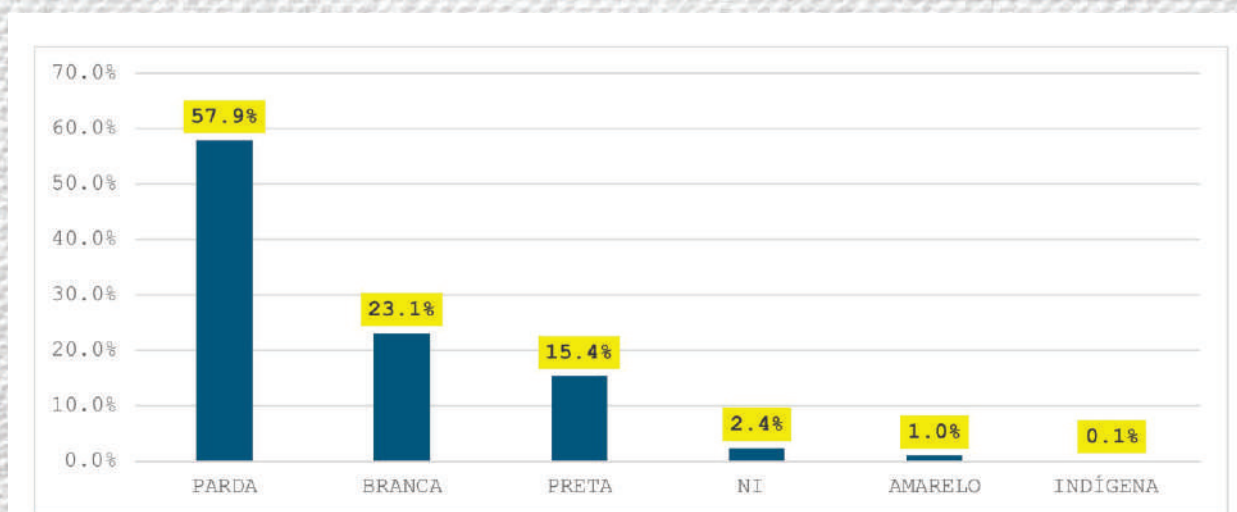
Fonte: SINESP PPE

Figura 01 – Gráfico de Boxplot da idade da vítima (2024)



O perfil racial das vítimas revelou que a maior incidência de crimes ocorreu dentre as pessoas negras (pardas e pretas, totalizando 73,3%), destacando a incidência de 2,4% de cor da pele não informado (gráfico 03).

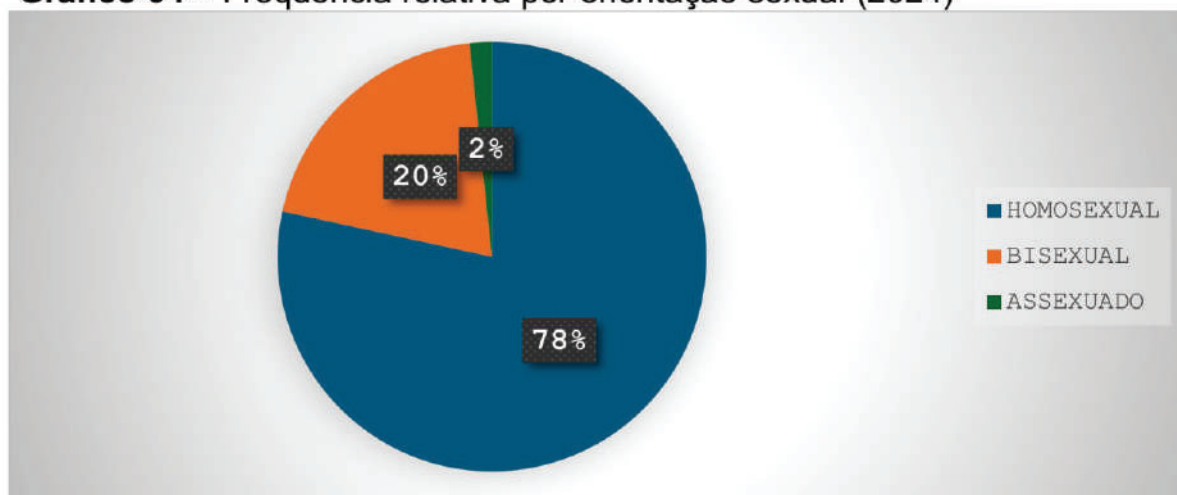
Gráfico 03 – Frequência relativa por cor da pele (2024)



Fonte: SINESP PPE

Ao analisar a vítimas por preenchimento do campo orientação sexual, notou-se que 78% se declararam homossexuais (Gráfico 04).

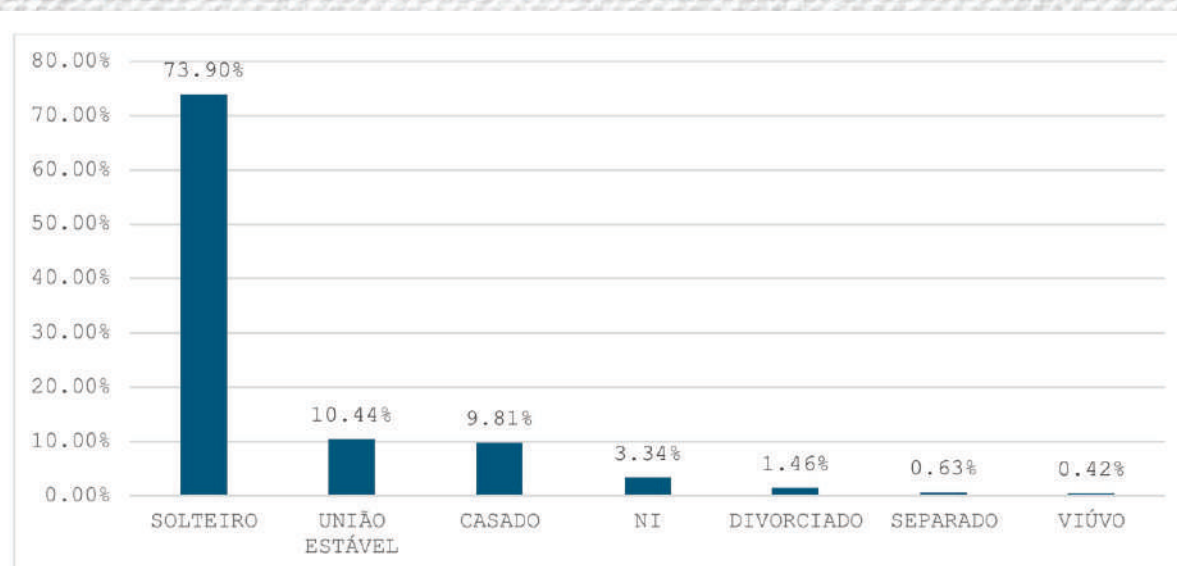
Gráfico 04 – Frequência relativa por orientação sexual (2024)



Fonte: SINESP PPE

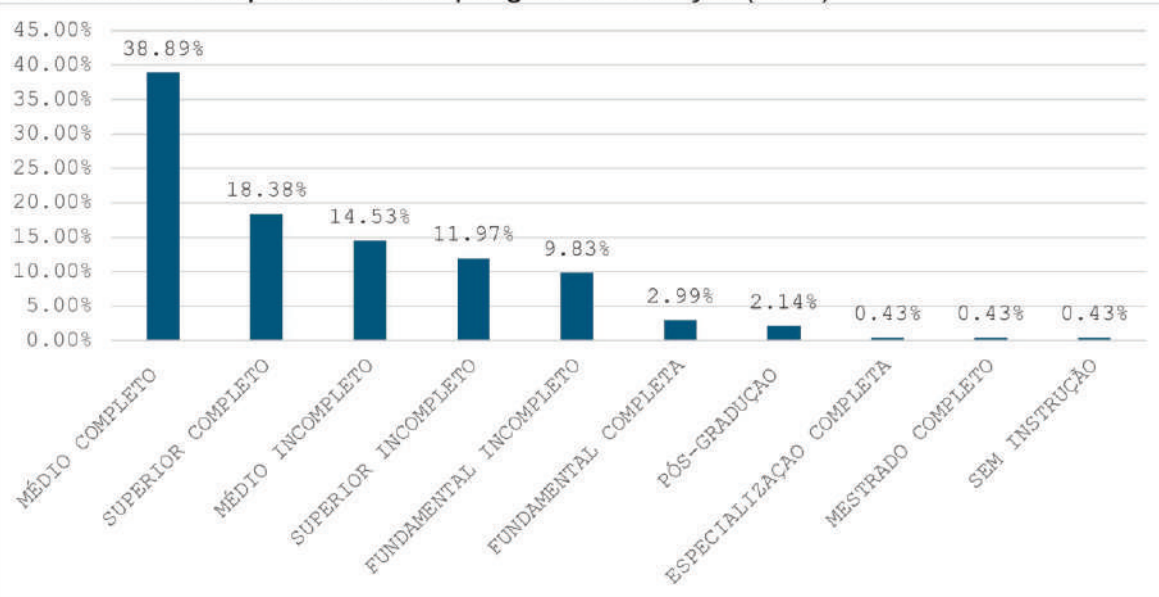
A maioria das vítimas eram solteiras (73,90%), e possuíam ensino médio completo (38,89%) (Gráficos 05 e 06)

Gráfico 05 – Frequência relativa por estado civil (2024)



Fonte: SINESP PPE

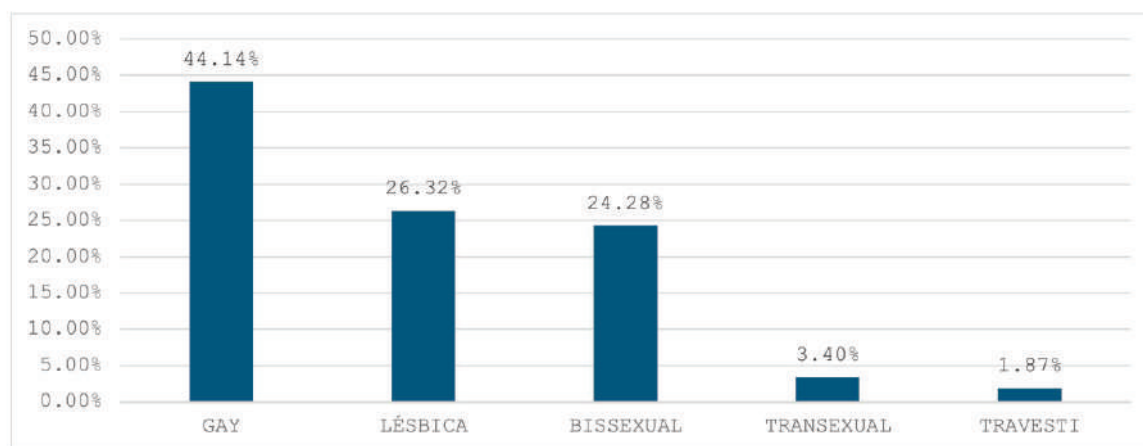
Gráfico 06 – Frequência relativa por grau de instrução (2024)



Fonte: SINESP PPE

Neste ano, foi possível quantificar o preenchimento do campo autodeclaração de gênero, notou-se que 44,14% se declararam gay (Gráfico 05).

Gráfico 05 – Frequência relativa por identidade de gênero (2024)



Fonte: SINESP PPE

A análise de dados sobre a natureza da violência contra a população LGBTQIA+ revela dinâmicas criminais distintas e específicas para cada gênero.

A base de dados demonstra que pessoas transexuais e travestis são o principal alvo de crimes caracterizados pela violência física direta e pela violação da intimidade. Este grupo concentra as maiores proporções de vítimas de lesão corporal (25%) e ameaça (25%), além de figurar como o único alvo de registros não autorizados da intimidade sexual (5%) (Tabela 02)

Em contraste, a mesma base de dados aponta que a vitimização de lésbicas, gays e bissexuais se manifesta predominantemente através de crimes contra a honra e no ambiente digital. Lésbicas apresentam as maiores proporções de vítimas de injúria (11,6%) e difamação (7,7%), enquanto bissexuais são os mais atingidos por invasão de dispositivo informático (11,19%) (Tabela 02).

Tabela 02 – Frequência relativa por crime (2024)

GRUPO NATUREZA	PROP. BISSEXUAL	PROP. GAY	PROP. LÉSBICA	PROP. TRANSEXUAL	PROP. TRAVESTI
AMEAÇA	8,39%	11,15%	17,4%	25%	55%
CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR - INJÚRIA RACIAL	0,70%	4,62%	5,2%	25%	0%
LESÃO CORPORAL	2,80%	2,69%	2,6%	25%	27%
ESTELIONATO	23,78%	19,23%	17,4%	10%	0%
INVASÃO DE DISPOSITIVO INFORMÁTICO	11,19%	6,92%	5,2%	5%	0%
DIVULGAÇÃO DE CENA DE ESTUPRO OU DE CENA DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL, DE	0,70%	0,00%	0,0%	5%	0%
CENA DE SEXO OU DE PORNOGRAFIA					
REGISTRO NÃO AUTORIZADO DA INTIMIDADE SEXUAL	0,00%	0,00%	0,0%	5%	0%
FURTO	17,48%	14,62%	11,6%	0%	0%
INJÚRIA	4,90%	9,62%	11,6%	0%	0%
ROUBO	9,79%	9,23%	1,3%	0%	0%
DIFAMAÇÃO	3,50%	5,00%	7,7%	0%	0%
DANO	0,00%	3,08%	3,9%	0%	0%
OUTROS	16,78%	13,85%	16,1%	0%	18%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,0%	100%	100%

Fonte: SINESP

ANÁLISE ESPACIAL DOS CRIMES

Com base nos mapas das figuras 02 a 05, é possível traçar um panorama claro da distribuição geográfica da violência contra a população LGBTQIAPN+ no Piauí. O mapa estadual evidencia uma concentração desproporcional dos casos na capital, Teresina, que registrou 512 ocorrências. Outros centros urbanos como Parnaíba (66), Campo Maior (27), Piripiri (25), e Miguel Alves (25) também se destacam como polos de violência, embora com uma frequência muito inferior. A maior parte do território piauiense, especialmente a região sul, apresenta um número significativamente menor de registros, indicando que a violência reportada se concentra principalmente no norte do estado e em seus municípios mais populosos.

A análise seriada dos mapas de Teresina, de 2022 a 2024, revela a persistência de "zonas quentes" de violência na capital. Bairros localizados nas zonas Central, Sul e Sudeste, como o Centro, Cabral, Vermelha, Morada Nova, e Itararé aparecem consistentemente com as colorações mais intensas, indicando um alto número de ocorrências. Os bairros, Centro, Itararé, Angelim, Fátima e Parque Ideal se mantiveram entre os dez bairros com maior número de ocorrências nas três edições da pesquisa. Essa constância ao longo dos três anos sugere que a violência contra a comunidade LGBTQIAPN+ não é um fenômeno aleatório, mas está geograficamente delimitada em áreas específicas da cidade, que possivelmente concentram mais espaços de sociabilidade, maior densidade populacional ou onde as vítimas se sentem mais seguras para denunciar.

Em comparação com 2023, no ano de 2024 experimentou-se redução nos números de ocorrências nas Zonas Sudeste (33,9%), Norte (25,9%), Sul (24,4%) e Centro (13,4%), enquanto na Zona Leste foi registrado um crescimento de 1,7%. Considerando o intervalo entre 2022 a 2024, abarcado pelas três edições do Boletim, apenas a Zona Leste apresentou alta no número de ocorrências (5,2%), sendo a maior redução no número de crimes contra a população LGBTQIAPN+ registrada na Zona Sudeste (72,8%), seguida da Zona Sul (49,4%), Centro (16,9%) e Norte (4,5%).

A visualização cartográfica dos dados é, portanto, uma ferramenta crucial para compreender as dinâmicas espaciais dessa violência. Os mapas não apenas apontam onde os crimes ocorrem com mais frequência, mas também permitem a formulação de hipóteses sobre suas causas e, mais importante, orientam a alocação de recursos e a criação de políticas públicas.

A concentração em Teresina e a persistência de bairros específicos como epicentros da violência indicam a necessidade de ações de segurança e acolhimento focadas territorialmente, visando proteger as áreas de maior risco para a população LGBTQIAPN+ na capital piauiense.

Figura 02 Mapa das ocorrências contra pessoa LGBTQIAPN+ no Piauí (2024)

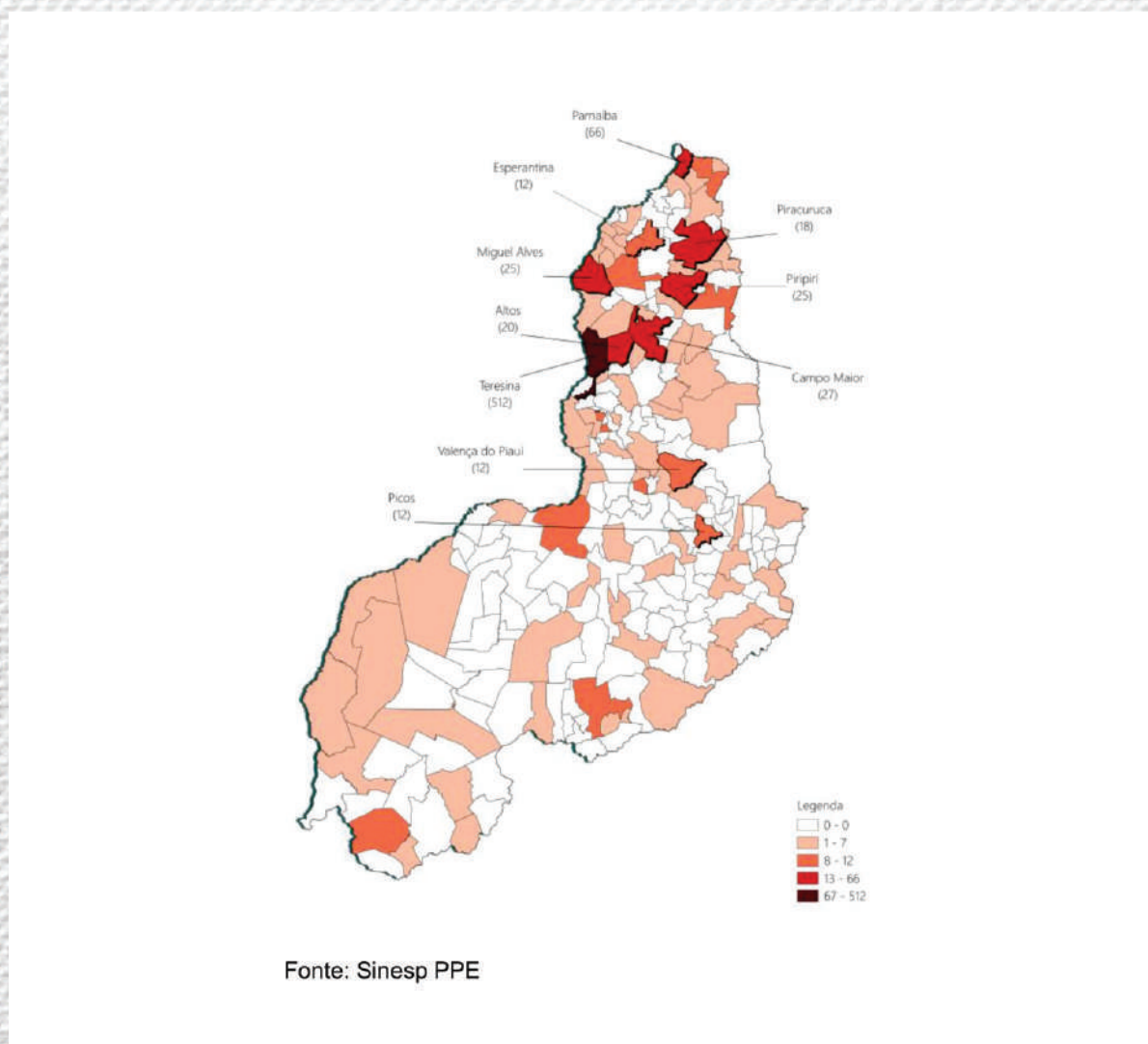
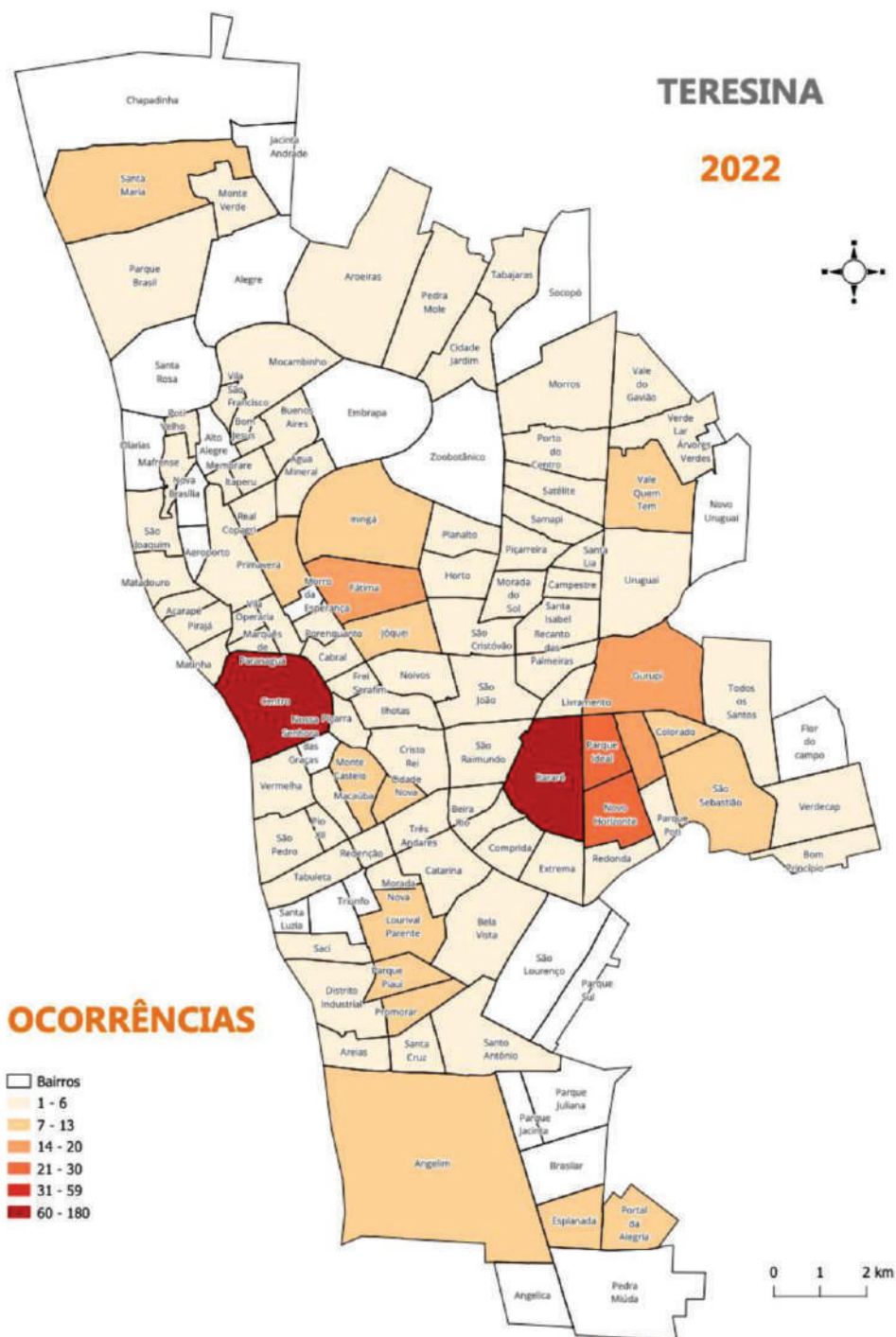
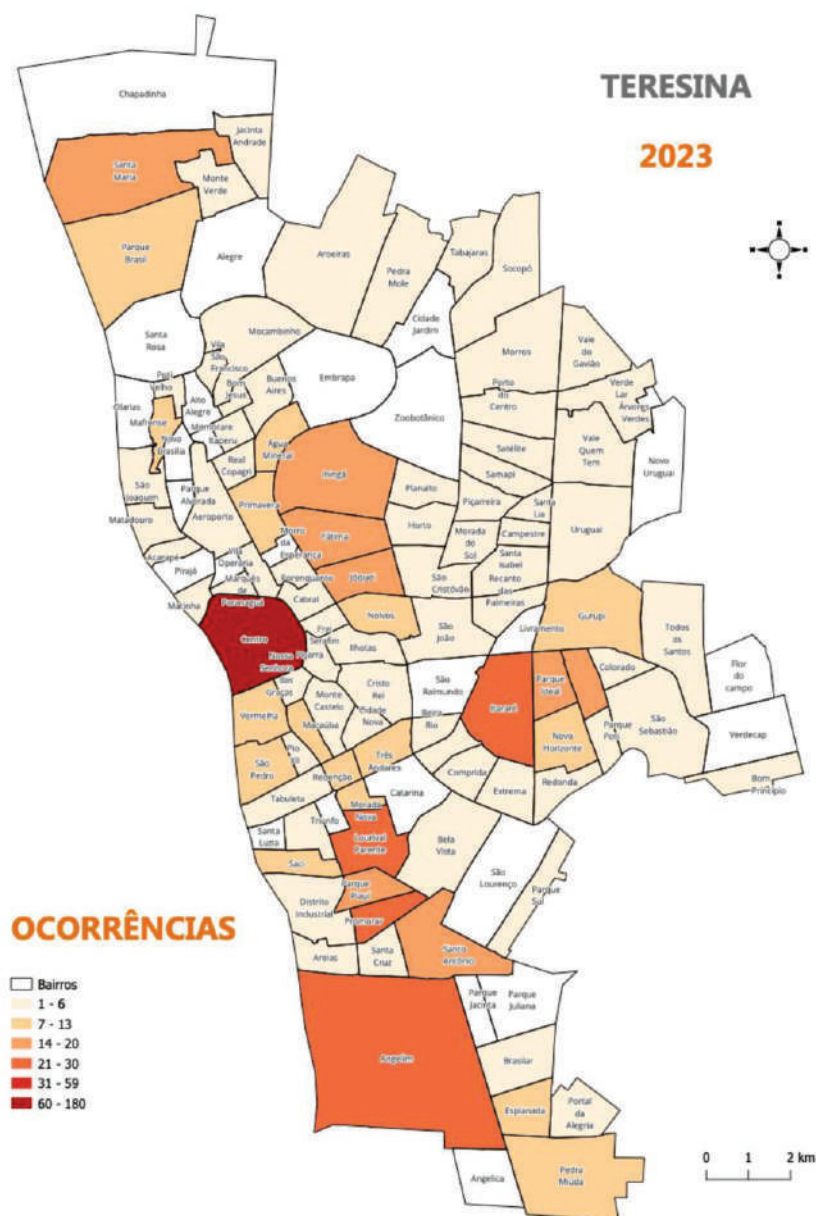


Figura 03 Mapa das ocorrências contra pessoa LGBTQIAPN+ em Teresina (2022)



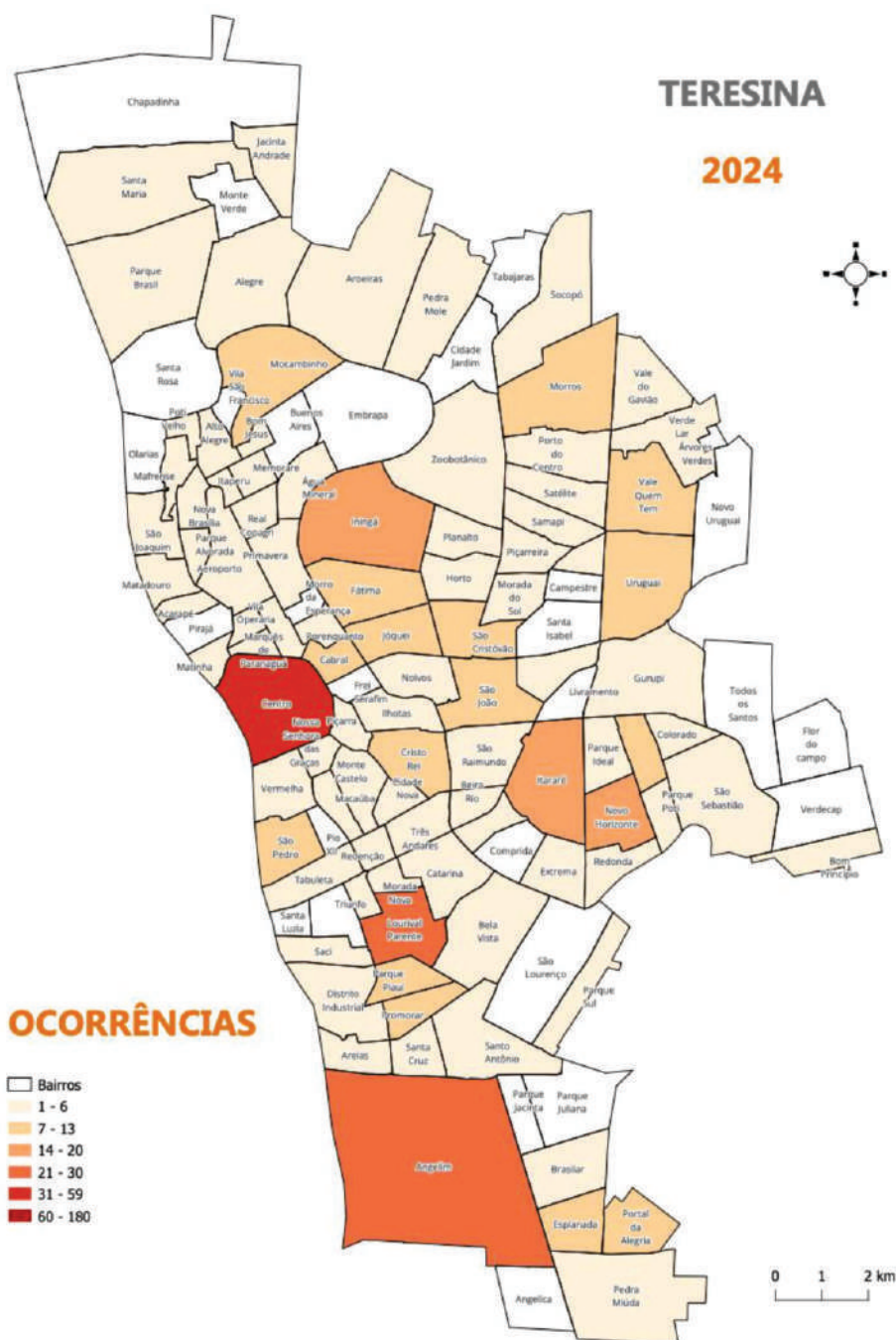
Fonte: Sinesp PPE

Figura 04 Mapa das ocorrências contra pessoa LGBTQIAPN+ em Teresina (2023)



Fonte: Sinesp PPE

Figura 05 Mapa das ocorrências contra pessoa LGBTQIAPN+ em Teresina (2024)

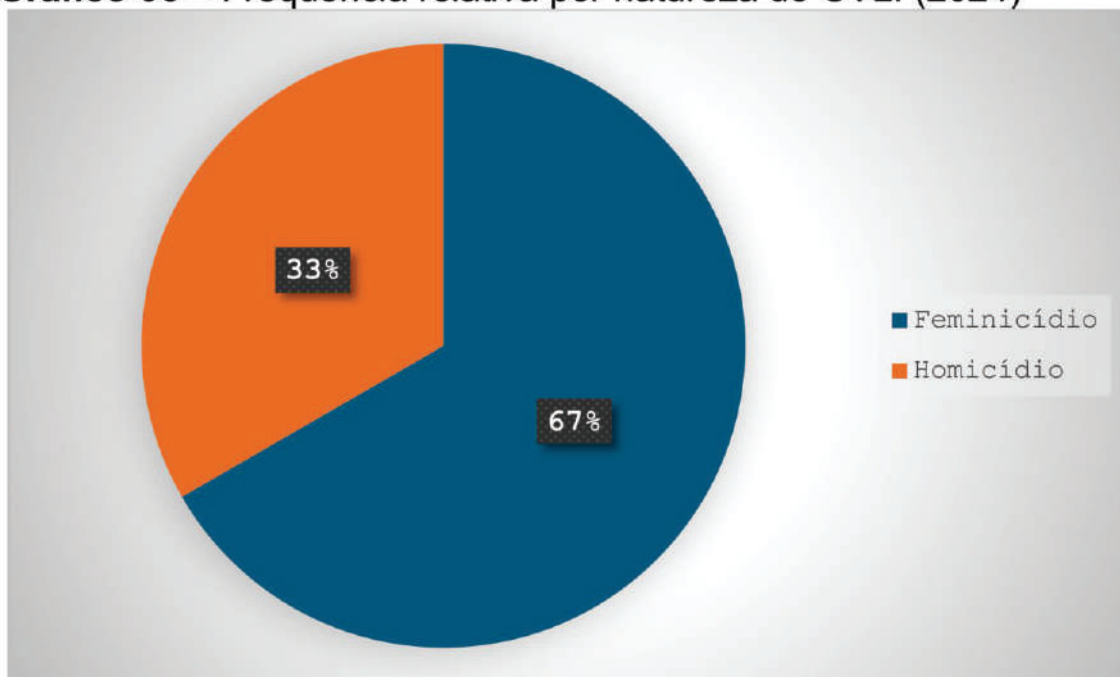


Fonte: Sinesp PPE

DADOS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS

No ano de 2024, foram registrados 6 CVLIS, sendo 2 vítimas de homicídio e 2 vítimas de feminicídio (01(um) transfeminicídio e 03 (três) lesbofeminicídio (Gráfico 06).

Gráfico 06 – Frequência relativa por natureza do CVLI (2024)



Fonte: SISPMVI

A maioria dos CVLIS ocorreram na capital, sendo que 75% dos feminicídios consumaram-se na residência, enquanto todos os homicídios ocorreram em espaços públicos (Tabelas 03 e 04).

Tabela 03 – Frequência relativa do tipo de local por crime (2024)

Crime/Município	Interior	Capital	Total Crime
Feminicídio	1	3	4
Homicídio		2	2
Total Município	1	5	6

Fonte: SISPMVI

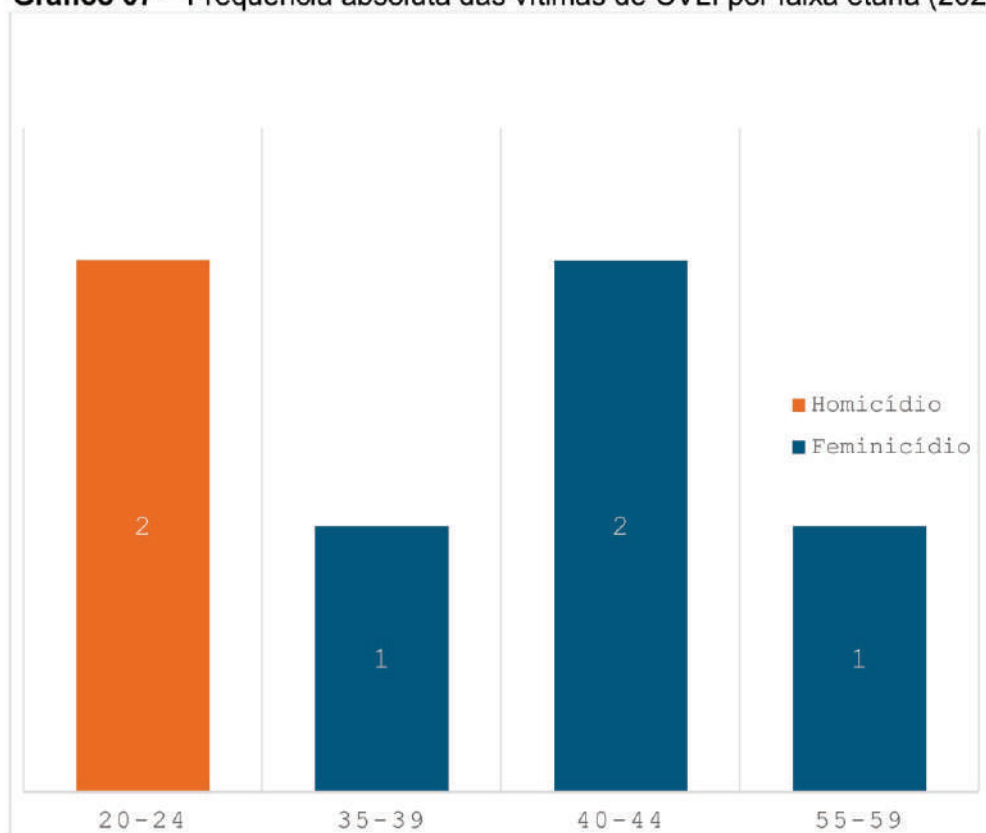
Tabela 04 – Frequência relativa do tipo de local por crime (2024)

Tipo de local/crime	Feminicídio	PROP.Feminicídio	Homicídio	Prop. Homicídio
Residência	3	75,00%		0,00%
Terreno baldio		0,00%	1	50,00%
Via Pública		0,00%	1	50,00%
Zona Urbana	1	25,00%		0,00%
Total Geral	4	100,00%	2	100,00%

Fonte: SISPMVI

A idade média das vítimas de CVLI foi de 36 anos, segmentando por natureza as vítimas de feminicídios possuíam idade média de 42 anos, enquanto a de homicídio, 23 anos (Gráfico 07). Todas as vítimas eram pardas.

Gráfico 07 – Frequência absoluta das vítimas de CVLI por faixa etária (2024)



Fonte: SISPMVI

A distribuição temporal demonstrou que a maioria dos CVLIS ocorrem nos turnos da manhã e tarde, e às quintas-feiras (tabela 05).

Tabela 05 – Frequência relativa do tipo de local por crime (2024)

DIA/TURNO	MADRUGADA	MANHÃ	TARDE	NOITE	Total Geral Dia da Semana
DOMINGO		1			1
SEGUNDA-FEIRA		1			1
TERÇA-FEIRA			1		1
QUINTA-FEIRA	1			1	2
SÁBADO			1		1
Total Geral Turno	1	2	2	1	6

Fonte: SISMMVI

A análise dos CVLIS por tipo de instrumentos, percebeu-se que para consumação dos feminicídios não foi utilizada arma de fogo (Tabela 07).

Tabela 07 – Frequência relativa do tipo de arma por crime (2024)

Arma/Crime	Feminicídio	Homicídio	Total Geral
Arma Branca	1		1
Arma de Fogo		1	1
Espancamento	1		1
Estrangulamento	1		1
Fogo	1		1
Objeto Contundente		1	1
Total Geral	4	2	6

Fonte: SISMMVI

ANÁLISE

A VIOLÊNCIA EM RELACIONAMENTOS LÉSBICOS E OS DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO PIAUÍ.

Pâmela Laurentina Sampaio Reis ⁴ (UFSC)

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil

Miriam Pillar Grossi ⁵ (UFSC)

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil

Em 2024, foram registrados no Piauí três assassinato de mulheres por companheiras, tipificados como feminicídio: dois na capital e um em uma cidade do interior. Os registros apontam o seguinte perfil: todas as vítimas em termos de raça/cor foram identificadas como pardas. A identidade de gênero foi registrada como mulher e a orientação sexual como homossexual, havendo, no registro de uma das vítimas, o registro de lésbica no espaço destinado à autodeclaração. No preenchimento dos dados das acusadas, no campo de raça/cor, duas foram registradas como pardas e uma como preta. A orientação sexual (homossexual) e a identidade de gênero (mulher) foram assinaladas para apenas uma das três acusadas. As vítimas tinham 35 anos, 41, e 55 anos. As autoras dos crimes têm 30 anos, 35 anos e 48 anos, não havendo grandes discrepâncias. Somente um casal foi registrado como estando em uma união estável.

A violência em relacionamentos lésbicos é um problema social complexo, muitas vezes negligenciado, tanto em discussões, análises e produções acadêmicas quanto em espaços de sociabilidade lésbica, movimentos sociais e instituições de políticas públicas, de acordo com as pesquisas de Helena Topa (2010) e Daniella Tebar Avena (2010), e Cláudia Macedo (2020).

Apesar da consolidada produção acadêmica sobre violência contra as mulheres no Brasil, exemplificada por autoras como Miriam Grossi, Luzinete Minella e Juliana Losso (2006), a especificidade da violência em relacionamentos lésbicos ainda constitui uma significativa área de silêncio e subnotificação. As principais campanhas nacionais, estaduais e municipais voltadas ao combate e prevenção da violência contra as mulheres parecem focar nas mulheres heterossexuais.

A ausência de campanhas de conscientização contribui para a invisibilização da pauta. Os debates acerca das violências de gênero no âmbito dos relacionamentos entre lésbicas constituem-se como uma das áreas marginalizadas dos estudos de gênero, LGBTQIAPN+ e Queer.

Na dimensão sensível do cotidiano, os primeiros efeitos que este tema provoca são reações de incredulidade, expressas em perguntas como: “Entre nós? Entre mulheres?”,

“Mas como assim? Entre duas mulheres isso acontece?”. Tais reações estão sedimentadas nas premissas da cis-heterossexualidade, em que o debate sobre a violência geralmente desliza entre os polos da vítima (mulher) e do agressor (homem) e da ilusória perspectiva de que entre lésbicas não existe violência.

Nessa direção, a desnaturalização da categoria violência, desvinculando-a da ideia de que é uma questão exclusivamente dos homens e das masculinidades, é fundamental para aprofundar as análises complexificadas pela categoria gênero, desestabilizando a visão dicotômica entre vítima e agressora (Grossi, 1994). Encontramos ecos dessa perspectiva nas principais leis voltadas ao enfrentamento do combate contra a mulher no Brasil.

Neste ano, em 9 de março de 2025, a Lei nº 13.104, que adicionou o feminicídio no rol dos crimes hediondos no Brasil, completou 10 anos. Essa legislação representa um marco significativo no registro e combate a crimes que envolvem as relações de gênero — apesar de o termo “gênero” ter sido suprimido da redação da lei —, com foco específico nas mulheres, mas ela não faz distinção quanto à orientação sexual e ao gênero de quem pratica as agressões e crimes, assim como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340).

Nessa direção, o pioneirismo do Boletim de Dados de Violência contra a População LGBTQIAPN+ não só apresenta a gravidade destas violências, como também revela a urgência de ampliarmos os debates públicos sobre a violência no âmbito dos relacionamentos lésbicos. O objetivo é avaliar as políticas públicas já em curso e propor novas estratégias de combate e enfrentamento.

⁴ Doutoranda no Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestra em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Pesquisadora vinculada ao Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS) da UFSC. Como pesquisadora na área de gênero, identidades e subjetividades, trabalha com temas ligados as relações de gênero, violências de gênero, lesbianidades, feminismos, metodologia, sociabilidades e subjetividades.

⁵ Miriam Pillar Grossi é professora titular do Departamento de Antropologia e professora no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Fundadora do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades NIGS/UFSC. Possui vasta produção na área de gênero, sexualidades e violências, educação, história da antropologia e mulheres na ciência.

REFERÊNCIAS

AVENA, D. T. A violência doméstica nas relações lésbicas: realidades e mitos. **Aurora - Revista de Arte, Mídia e Política**, v. 7, p. 99-107, 2010.

BUFFARA, Julia M. M.; KLANOVICZ, Luciana R. F. Violência doméstica em relacionamentos homoafetivos entre mulheres: um panorama sobre o conhecimento científico produzido no Brasil. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DESFAZENDO GÊNERO, 5, 2021, Campina Grande. **Anais eletrônicos [...]**. Campina Grande: Realize Editora, 2021.

GROSSI, M. P.; MINELLA, L. S.; LOSSO, J. C. M. **Gênero e Violência**: Pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005). Florianópolis: Mulheres, 2006.

GROSSI, M. P. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, J. M.; GROSSI, M. P. (Org.). **Masculino, feminino**, plural: gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Mulheres, 1998, p. 293 - 313.

CONCLUSÃO

Com base na análise dos dados e mapas apresentados no 3º Boletim de Dados de Violência LGBTQIAPN+ no Piauí, conclui-se que a violência contra esta população em 2024 apresenta um perfil bem definido, vitimando majoritariamente jovens e pessoas negras. As ocorrências mais frequentes são crimes contra o patrimônio e a pessoa, como estelionato (16,91%), ameaça (15,14%) e furto (13,88%). O perfil da vítima revela uma idade média de 32 anos, com a faixa etária de 26 a 30 anos sendo a mais atingida (22,13%).

Adicionalmente, observa-se uma acentuada vulnerabilidade racial, uma vez que 73% das vítimas são negras (pardas e pretas). A maioria das vítimas se identifica como solteira (73,90%), homossexual (78%) e possui ensino médio completo (38,89%).

A análise geoespacial dos dados demonstra uma concentração massiva das ocorrências criminais na capital, Teresina, que registrou 512 dos 958 casos analisados no estado. Os mapas detalhados da capital, abrangendo os anos de 2022 a 2024, reforçam essa percepção ao indicar que bairros na área central e adjacências são consistentemente as zonas com maior número de registros de violência.

Por fim, o estudo revela que a natureza da violência varia significativamente entre os diferentes segmentos da comunidade LGBTQIAPN+.

Pessoas transexuais e travestis são os alvos principais de crimes que envolvem violência física direta, como lesão corporal e ameaça, além de serem as únicas vítimas de violação da intimidade sexual. Em contrapartida, lésbicas, gays e bissexuais são mais suscetíveis a crimes contra a honra e delitos no ambiente digital, como injúria, difamação e invasão de dispositivo informático.

Essa distinção, que se estende aos crimes letais — onde se observa que os feminicídios não envolveram o uso de arma de fogo —, sublinha a necessidade de abordagens de prevenção e combate à violência que sejam específicas e sensíveis às vulnerabilidades particulares de cada identidade de gênero e orientação sexual.

ANO 2025



3º BOLETIM DE DADOS DE VIOÊNCIA CONTRA A PESSOA LGBTQIAPN+ NO PIAUÍ



SUPERINTENDÊNCIA
DE CIDADANIA E
DEFESA SOCIAL



SECRETARIA
DA SEGURANÇA PÚBLICA
SSP-PI

